

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1214 de 16/05/97

**DECRETO Nº 9239/97
de 09 de maio de 1997**

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 4525,
de 04 de novembro de 1983.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX do
artigo 93 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que consta no artigo 3º do
decreto supra,

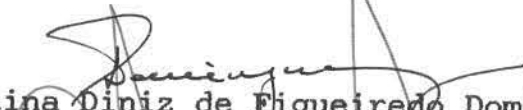
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 4525, de
04 de novembro de 1983, que tratou da permissão de uso de bens móveis
à Obra Social Pio XII, destinados ao atendimento de pacientes do
Sistema Único de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de maio de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Quintina Diniz de Figueiredo Dominguez
Secretária de Saúde


Eutálio José Porto de Oliveira
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de maio do
ano de hum mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos